

Aos trabalhadores da Segurança Privada

Finalmente chegou a Portaria de Extensão!

Colegas,

Decorridos largos meses desde a publicação do Contrato Coletivo de Trabalho, foi publicada a Portaria de Extensão. Depois de muita pressão e de várias tentativas de boicote, nomeadamente pelas duas organizações sindicais que se opuseram (STAD e FEPCES), os trabalhadores do setor terão finalmente direito ao aumento salarial, do subsídio de alimentação, dos subsídios de função, do valor da hora de trabalho para cálculo de todas as prestações retributivas (trabalho suplementar, trabalho noturno, isenção do horário de trabalho, trabalho em dia feriado).

Chama-se a atenção, depois de todas as mentiras e polémicas que tentaram espalhar pelos trabalhadores, para uma das conclusões apresentadas na Portaria de Extensão, elaborada pelo Ministério da Administração Interna e pelo Ministério Solidariedade Emprego e Segurança Social:

“Considerando que a convenção atualiza a tabela salarial e que importa ter em conta os seus efeitos no emprego e na competitividade das empresas do setor, procedeu-se ao estudo de avaliação do impacto da extensão da tabela salarial em vigor. Segundo os Quadros de Pessoal de 2012 a atualização das retribuições efetivas dos trabalhadores por conta de outrem abrangidos pela presente extensão representa um acréscimo nominal na ordem dos 4,7 % na massa salarial do total dos trabalhadores por conta de outrem abrangidos.”

Assim, os trabalhadores não filiados no STAD e na FEPCES têm, agora, um novo instrumento de regulamentação coletiva de trabalho, mais favorável na globalidade, com um aumento salarial modesto, mas relevante e, acima de tudo, com a garantia de continuidade do contrato coletivo de trabalho, como instrumento fundamental para a regulação da atividade da segurança privada (em breve, nem todos poderão dizer o mesmo...).

Começa agora uma nova fase, em que o SITESE conta com todos os trabalhadores, para lutar pela correta aplicação do CCT e colaborar na construção da proposta de renegociação com vista ao próximo ano.

A defesa dos direitos dos trabalhadores é a nossa prioridade permanente, nunca baixaremos os braços e, apesar desta revisão ter sido alvo dos mais variados ataques, revelou-se e, mais se revelará a partir de hoje, fundamental para o setor e para os seus trabalhadores.

Lisboa, 30 de Março de 2015

A Direção

DELEGAÇÕES

FARO - Av. da República, 166 - 2º. Esqº. 8000-080 Faro - Telf. 289 828 389

PORTO - Rua Stª. Catarina, 391 - 3º. Frt.. 4000-451 Porto - Telf. 222 000 988

VILA FRANCA DE XIRA - Rua Alves Redol, 75 - 3º. 2600-100 VFX - Telf. 263 110 400

• PORTALEGRE - Rua 19 de Junho, 31 - 7300-155 Portalegre - Telf. 245 202 651

• TORRES VEDRAS - Av. 5 de Outubro, 11- 3º. Drº. - 2560-270 - T. Vedras - Telf. 261 323 764